



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 121/20, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À
SERVIDORA ZENILDE DA SILVA MOREIRA.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de Licença Prêmio à Servidora **ZENILDE DA SILVA MOREIRA** referente ao quinquênio de 25/02/1991 até 25/02/1996, 25/02/1996 até 25/02/2001, 25/02/2001 até 25/02/2006, 25/02/2006 até 25/02/2011, 25/02/2011 até 25/02/2016, sendo o período de gozo a contar de 17 de fevereiro de 2020 até 11 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
05 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciuedoble@terra.com.br - comprascaciuedoble@terra.com.br
www.caciuedoblers.com.br